

REQUERIMENTO Nº ____/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS.

Requer o envio de expediente ao
Excelentíssimo Governador do Estado do
Tocantins e ao Presidente do PROCON,
solicitando a suspensão da cobrança do
Imposto de Propriedade de Veículos
Automotores (IPVA), relativo ao exercício de
2020.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do
plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Excelentíssimo
Governador do Estado do Tocantins e ao Presidente do PROCON, solicitando a
suspensão da cobrança do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores
(IPVA), relativo ao exercício de 2020.

JUSTIFICATIVA

Desde o dia 13 de março, o estado do Tocantins, assim como todo o planeta, enfrenta uma grande dificuldade financeira em consequência da Pandemia do Covid-19.

Tal surto gerou um impacto negativo na economia nunca antes sentido pelos empresários, empregados e trabalhadores autônomos de nosso estado. Desta forma, sabemos que é dever do poder público intervir nesse momento de crise para mitigar ao máximo as dificuldades pelas quais nossos cidadãos tocantinenses estão passando.

Por importante motivo, encaminho o presente requerimento na intenção de que o Excelentíssimo Senhor Governador não poupe esforços no sentido de suspender o vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo ao exercício de 2020.

O adiamento do vencimento do IPVA concederia um prazo a mais aos tocantinenses que diminuíram consideravelmente seus proventos, sendo também uma



medida extremamente emergencial em favor de trabalhadores autônomos que abruptamente tiveram suas atividades sobrestadas, como por exemplo o serviço de transporte escolar.

Diante do exposto, requer que seja encaminhada a presente proposição ao Governador do Estado do Tocantins e ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (Detran) com o intuito de solicitar a possível postergação para o ano de 2021 o pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) relativo ao exercício de 2020.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e inclinados para a direita.

Léo Barbosa

Deputado Estadual